Município de Tubarão
Fundação Municipal de Educação

CALENDÁRIO 2025

JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

1- Confraternização Universal - Ano Novo

FEVEREIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	

05 - Início dos Servidores Efetivos e ACTs; inscrição "Olímpiadas de Matemática"
10 - Início das aulas
24 - Planejamento com dispensa de estudantes
25- LEEI Pré I e Pré II

DL: 15

MARÇO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

3- Recesso Escolar
4- Carnaval
24 a 28 - Planejamento: dispensa de estudantes por agrupamento.

DL: 19

ABRIL

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

17- Formação LEEI
18- Sexta-feira Santa
20- Páscoa
21- Tiradentes
28 a 30- Conselho de Classe Participativo

DL: 20

MAIO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

1- Dia do Trabalhador
12 a 16 - Planejamento: dispensa de estudantes por agrupamento.
27- Aniversário de Tubarão

DL: 20

JUNHO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

14- Dia da Família
19- Corpus Christi

DL: 20

JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

14 a 18 - Planejamento: dispensa de estudante por agrupamento.
21 a 25 - Conselho de Classe Participativo
28 a 01/08 - Recesso Escolar

DL: 18

AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

11 a 15- Prova Tubarão

DL: 21

SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

7- Independência do Brasil
15- Dia da Padroeira do Município de Tubarão
20- Dia da Família
25 e 26- Conselho de Classe Participativo

DL: 21

OUTUBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

12 - Padroeira do Brasil
15- Dia do Professor
20 a 24 - Planejamento: dispensa de estudantes por agrupamento.

DL: 22

NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

2- Finados
15- Proclamação da República
20- Dia Nacional da Consciência Negra
27 e 28- Conselho de Classe Participativo

DL: 19

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

5 - Dispensa dos estudantes com média 7,0
10 - Encerramento do 1°Ano
8,9,10 Provas Finais - 2° ao 9°Ano
11- Conselho de Classe e Divulgação do Resultado Final
12- Encerramento do Ano Letivo Ensino Fundamental/ Educação Infantil
25- Natal

DL: 5

Total de DL: 200 (Considerando o dia 7 de Setembro e o Dia da Família: EF: 202 DL/EI: 201 DL).

Legenda:

	Data Prevista Para Planejamento e Capacitação
	Dia da Família
	DL - Dias Letivos
	Feriados Nacionais e Municipais
	Finais de Semana
	Recesso Escolar
	Finais de Semana
	Prova Tubarão
	Provas Finais
	Encerramento do Ano Letivo

Educação Infantil: Total de 201 DL com o Dia da Família (14/6 ou 20/9).
Ensino Fundamental: Total de 202 DL com Desfile Cívico de 7 de setembro e Dia da Família (14/6 ou 20/9).

Orientações:

- Conforme consta na **LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996**, na Educação Infantil, as crianças devem ter ***carga horária*** **mínima anual de 800 horas, distribuída por um mínimo de 200 dias** de *trabalho educacional*. Assim como a referida lei prevê para os níveis fundamental e médio, a organização de **carga horária mínima anual será de oitocentas horas**, distribuídas por um **mínimo de duzentos dias** de efetivo trabalho escolar, **excluído o tempo reservado aos exames finais**, quando houver.

- Sendo assim, as Unidades Escolares que ultrapassarem a carga horária mínima prevista, não poderão fazer compensação.

- O Dia da Família na Escola é uma obrigatoriedade prevista em lei e deverá ser cumprida por todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.